



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 2055/07 – IV Volume

PORTARIA Nº 44.055 DE 28 DE ABRIL DE 2026

“ALTERA A PORTARIA Nº 42.691, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, BIÊNIO 2023/2026, SUBSTITUINDO OS MEMBROS QUE ESPECIFICA”.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 2055/2007-IV, que retrata o pedido de substituição de membros, **RESOLVE**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b”, do inciso VIII, do artigo 1º da Portaria nº 42.691, de 05 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
(.....)

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Camila Flecha Oliveira – titular;
- b) Fabrício Chan Silva Fernandes – suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 28 de abril de 2026, 149º da fundação da cidade e 78º de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos